



**MONTEMOR
O/NOVO**

Câmara Municipal

Divisão de Administração Geral e Financeira
Unidade de Gestão de Pessoal

DESPACHO

No uso da competência prevista no n.º 2 art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, homologo a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado/termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de Assistente Operacional – Nadador Salvador.

Montemor-o-Novo, 24 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(Olímpio Manuel Vidigal Galvão)



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO/TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA SETE LUGARES PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (NADADOR SALVADOR) – ÁREA FUNCIONAL DE DESPORTO

(Aviso n.º 5269/2022, Diário da República n.º 50/2022, II Série, de 11 de março de 2022)

ATA N.º 4

-----Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Samuel Jessé Seara Cinzas, Coordenador da UDJ; 1º Vogal Efetivo: José Augusto Pinto Rasquinho Lopes, Assistente Técnico; 2º Vogal Efetivo: Hugo Jorge Piteira Ventura, Técnico Superior.-----

-----Terminado o prazo para o exercício do direito de audiência prévia, e inexistindo qualquer pronúncia dos candidatos o júri deliberou por unanimidade proceder à elaboração da seguinte lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados:-----

Ordenação	Candidatos Aprovados	Classificação Final
1º	António Duarte Godinho Barrenho	14,88

-----Os candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção Avaliação Curricular são:

----- Iuri David Pires ^(a) -----

----- Nelson Manuel Serrano Segunda ^(a) -----

-----Os candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção Entrevista Profissional de Seleção são:

----- Hugo Alexandre Gomes Valadas ^(b) -----

^(a) Candidato excluído por não satisfazer os requisitos de admissão previstos no ponto 7 do procedimento concursal identificado em epígrafe:-----

^(b) Candidato excluído por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Seleção.-----

-----O júri deliberou submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, à homologação da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 28º da

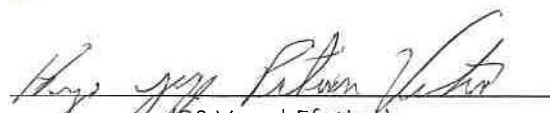


Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. -----
-----Mais deliberou, promover a notificação dos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso de aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 28º e do art.º 10º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.-----
-----O júri deliberou, ainda, em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, afixar a lista unitária de ordenação final, após homologação, em local visível e público das instalações do Município de Montemor-o-Novo, publicitá-la na seu sítio da internet em www.cm-montemornovo.pt e publicar um aviso na 2ª Série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.-----
-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

O Júri do Procedimento


(Presidente)


(1º Vogal Efetivo)


(2º Vogal Efetivo)

levantado do processo